REVISTA CONTRIBUCIONES A LAS CIENCIAS SOCIALES

Iniquidade da rede de apoio à criança vítima de violência: análise em uma capital brasileira

Inequity of the support network for child victims of violence: analysis in one capital

DOI: 10.55905/revconv.17n.1-293

Recebimento dos originais: 22/12/2023
Aceitação para publicação: 24/01/2024

Milena Alicia da Silva Santos
Graduanda em Enfermagem
Instituição: Universidade Federal de Alagoas
Endereço: Maceió - Alagoas, Brasil
E-mail: milenaalicia123@hotmail.com

Ana Mirelle dos Santos
Graduada em Enfermagem
Instituição: Universidade Federal de Alagoas
Endereço: Maceió - Alagoas, Brasil
E-mail: ana.mirelle@eenf.ufal.br

Amanda Michelly de Oliveira Balbino
Graduada em Enfermagem
Instituição: Universidade Federal de Alagoas
Endereço: Maceió - Alagoas, Brasil
E-mail: amanda.balbino@eenf.ufal.br

Lindynês Amorim de Almeida
Mestranda em Enfermagem
Instituição: Universidade Federal de Alagoas
Endereço: Maceió - Alagoas, Brasil
E-mail: lindyalmeida7@gmail.com

Ana Carolina Santana Vieira
Doutora em Enfermagem
Instituição: Universidade Federal de Alagoas
Endereço: Maceió - Alagoas, Brasil
E-mail: ana.vieira@eenf.ufal.br

Ingrid Martins Leite Lúcio
Doutora em Enfermagem
Instituição: Universidade Federal de Alagoas
Endereço: Maceió - Alagoas, Brasil
E-mail: ingridmll@esenfar.ufal.br

REVISTA
CONTRIBUCIONES
A LAS CIENCIAS
SOCIALES

RESUMO
O mapeamento dos locais de atendimento às crianças vítimas de violência, facilita o acesso aos lugares corretos, contribuindo para um suporte adequado e consequentemente um atendimento mais rápido e eficaz. Trata-se de um estudo exploratório, descritivo. Percebeu-se a dificuldade em realizar levantamento bibliográfico dos dados sobre violência contra a criança registrados nos distritos sanitários e a iniquidade na distribuição desses serviços para a população. As complexidades na tradução da teoria em ações práticas ressaltam a necessidade de melhorias na implementação e divulgação dos serviços de apoio à criança vítima de violência em Maceió.

Palavras-chave: maus-tratos infantis, localizações geográficas, apoio social.

Abstract
The mapping of the places of care for children who are victims of violence facilitates access to the correct places, contributing to adequate support and consequently faster and more effective care. This is an exploratory, descriptive study. The difficulty in carrying out a bibliographical survey of data on violence against children recorded in health districts and the inequity in the distribution of these services was noted. The complexities in translating theory into practical actions highlight the need for improvements in the implementation and dissemination of support services for children victims of violence in Maceió.

Keywords: child abuse, geographic locations, social support.

1 INTRODUÇÃO

A violência pode ser descrita conforme a Organização Mundial da Saúde (OMS) como a utilização deliberada da força física ou do efetivo poder, ou a ameaça de sua aplicação, direcionada a si mesmo, a terceiros, a um grupo ou a uma comunidade (Krug *et al*., 2002). Essas ações apresentam a possibilidade e/ou resultam em lesões, fatalidades, danos psicológicos, impedimentos no desenvolvimento ou privações. Estes comportamentos acarretam em impactos não apenas para as vítimas, mas também para a sociedade, e afetam indivíduos pertencentes a diversas origens étnicas, identidades de gênero, estratos sociais e faixas etárias.

Para prevenir essas consequências, é crucial compreender os variados tipos de violência nesse contexto e adotar abordagens apropriadas. Compreender os conceitos de agressões contra crianças e adolescentes é indispensável para conseguir reconhecê-las, evitar sua ocorrência e reagir a essas situações. Os tipos de agressões contra crianças e adolescentes são variados e muitas vezes apresentam definições diversas. Para facilitar a compreensão do que constitui uma agressão, costumamos nos orientar pelo que diz a legislação nacional brasileira, especialmente a Lei n° 13.431/2017 (Lei da Escuta Protegida), que define os seguintes tipos de agressão:

a) **Violência física:** entendida como a ação infligida à criança ou ao adolescente que ofenda sua integridade ou saúde corporal ou que lhe cause sofrimento físico;

b) **Violência psicológica:** discriminações, ameaças, constrangimentos, humilhações, manipulações, isolamento, xingamentos, ridicularizações entre outros, que prejudique de alguma forma seu desenvolvimento mental e emocional;

c) **Violência sexual:** ação que force a criança ou adolescente a praticar ou presenciar ato sexual, de modo presencial ou virtual. Inclue: abuso sexual, exploração sexual comercial e tráfico de pessoas;

d) **Violência institucional:** ação executada por funcionário público que prejudique o atendimento a criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência.

e) **Violência patrimonial:** qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluídos os destinados a satisfazer suas necessidades, desde que a medida não se enquadre como educacional (BRASIL, 2017).

A OMS especifica que a violência infantil é definida como aquela que afeta crianças e adolescentes, envolvendo situações de abuso físico e/ou emocional, negligência, abuso sexual, exploração sexual, entre outras formas de maus-tratos. Especificamente, quando se trata de crianças vítimas de violência, os principais desdobramentos estão relacionados a transtornos psicológicos, associados com depressão, ansiedade, hiperatividade, déficit de atenção e o Transtorno do Estresse Pós-Traumático (TEPT) (Nunes *et al*., 2020).

Enfatiza-se, ao citar o artigo 227 da Constituição Federal de 1988 (BRASIL), a responsabilidade social diante desta problemática, quando é estabelecido que:

> *"é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."*

Essa regulamentação destaca a importância das crianças e dos adolescentes na sociedade e a responsabilidade compartilhada de proteger seus direitos e bem-estar.

Embora a Constituição Federal de 1988 (CF) de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e outras leis brasileiras como a Lei nº 14.344/2022, batizada de Lei Henry Borel e Lei nº 13.010/2014, conhecida como Lei Menino Bernardo, contenham disposições

abrangentes sobre a proteção infantil, a violência contra crianças persiste de maneira alarmante. Ela continua a ser um desafio de saúde pública que demanda uma atenção contínua de todos os setores da sociedade.

Nesse contexto, é essencial a identificação das diversas entidades responsáveis pela promoção do acolhimento, atendimento e procedimentos relacionados aos casos de violência, bem como a compreensão sobre o funcionamento da colaboração interinstitucional desses órgãos, todos com o objetivo unificado de prestar assistência adequada às vítimas.

Nesse sentido, o Ministério da Saúde emitiu uma revisão do documento intitulado "Linha de Cuidado para a Atenção Integral à Saúde de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violências – Orientação para gestores e profissionais de saúde" em 2014, uma atualização do documento originalmente publicado em 2010. Essa atualização tem o propósito de orientar e sensibilizar gestores e profissionais da área da saúde, promovendo, ao mesmo tempo, uma colaboração mais estreita com outros sistemas para assegurar os direitos, a proteção e a defesa das crianças e adolescentes.

> *"... com o intuito de chamar a atenção dos profissionais de saúde para a importância da integralidade do cuidado em todas as suas dimensões (acolhimento, atendimento, notificação e seguimento na rede de cuidados e de proteção social), bem como de sensibilizar os gestores para a organização dos serviços e a atuação em rede no território".* p. 11 e 12

Mesmo que exista uma estruturação teórica para as redes de apoio, é evidente que enfrentam desafios significativos na busca pela efetividade em seu funcionamento. Essas instituições frequentemente deparam-se com diversas dificuldades, tais como a fragilidade na comunicação entre setores, a falta de treinamento dos profissionais e a apreensão relacionada a denúncias (Nunes, Morais, 2021; Pavani *et al*., 2020).

A notificação nesses casos desempenha um papel fundamental na proteção das crianças, sendo uma peça-chave para interromper o ciclo de abuso. Ao reportar casos de violência, cria-se uma oportunidade para intervenção imediata, oferecendo suporte necessário às vítimas. Além disso, as notificações contribuem para a coleta de dados essenciais, possibilitando uma compreensão mais abrangente do problema e informando políticas públicas voltadas para a prevenção. A rápida comunicação dessas situações também permite que profissionais de saúde, assistência social e educação trabalhem em conjunto, garantindo uma abordagem integrada para lidar com as complexidades das violências contra crianças (Fundação Oswaldo Cruz, 2023).

A fomentação da equidade é um dos pilares do Sistema Único de Saúde (SUS) e guarda relação direta com os conceitos de igualdade e de justiça social. Guiado pelo respeito às necessidades, diversidades e especificidades de cada indivíduo ou conjunto social, o princípio da igualdade incorpora o reconhecimento de determinantes sociais, como as variadas condições de vida, abrangendo moradia, emprego, renda, acesso à educação, recreação, entre outros, que influenciam de maneira direta na saúde. Propõe tratar desigualmente os desiguais na medida de sua desigualdade, no intuito de atingir a justiça social e assegurar os direitos humanos dos diferentes grupos sociais das trabalhadoras do SUS (Brasil, 2023).

A equidade na saúde é outro ponto relevante, quando busca-se garantir que todos, independentemente de sua origem étnica, situação socioeconômica, local de residência ou qualquer outra característica, tenham igualdade de oportunidades para acessar e receber serviços de saúde de qualidade. Isso implica a necessidade de redistribuir recursos, adaptar estratégias de intervenção e priorizar as áreas e populações mais afetadas pela iniquidade, a fim de alcançar resultados de saúde mais justos e igualitários (Barros; Sousa, 2016).

A equidade na distribuição de serviços de saúde não é apenas uma questão de justiça social, mas também está intrinsecamente ligada ao desempenho efetivo dos sistemas de saúde. Por outro lado, quando a iniquidade persiste, comunidades subatendidas e vulneráveis enfrentam barreiras significativas para acessar cuidados de saúde preventivos e curativos, o que pode resultar em agravamento de doenças evitáveis, aumento dos custos de atendimento e, em última instância, um sistema de saúde menos eficaz (Barros *et al.*, 2016).

Nesse contexto, esta pesquisa foi motivada pela curiosidade em ter conhecimento sobre as instituições participantes da rede de apoio à criança vítima de violência na cidade Maceió, estado de Alagoas, como estão distribuídas geograficamente e as principais dificuldades para obter assistência nesses locais. Dessa forma, os objetivos foram analisar os dados de violência registrados nos distritos sanitários, bem como elencar as instituições públicas de apoio e suporte à criança vítima de violência, visando assim mapear e avaliar a distribuição geográfica da rede de apoio.

O estudo se revela fundamental ao preencher uma lacuna de conhecimento sobre os serviços disponíveis para essa parcela da população. Ao tornar visíveis os recursos existentes, o estudo proporciona uma base informacional crucial para os próprios pesquisadores, profissionais envolvidos e a comunidade em geral. Essa visão aprimorada possibilita uma abordagem mais

informada e eficaz na promoção do bem-estar infantil, ao facilitar a identificação de pontos fortes na rede de suporte e apontar áreas que demandam maior atenção ou investimento. Assim, o estudo não apenas amplia o entendimento pessoal do pesquisador, mas também serve como uma ferramenta valiosa de informações para a população e órgãos em geral.

Para tanto, buscou-se analisar a iniquidade da rede de apoio à criança vítima de violência em uma capital brasileira.

2 METODOLOGIA

Trata-se de um estudo exploratório, descritivo. As pesquisas descritivas visam compreender de forma quantitativa como os eventos se distribuem nas populações, e os resultados podem sugerir explicações para variações de frequência que sirvam de base para pesquisas futuras sobre o tema (Santos *et al*., 2004). A pesquisa foi realizada no município Alagoano de Maceió, dividido em 8 distritos sanitários, tomando-se como período temporal os meses de setembro de 2022 a agosto de 2023.

- Processo de obtenção dos dados

Realizado em duas etapas:

Na primeira etapa, procedeu-se à aquisição de dados acerca da rede de assistência e apoio às crianças vítimas de violência em Maceió, por meio da pesquisa em literaturas**.** A verificação e validação dessas informações foram realizadas por meio de recursos das redes sociais, comunicação telefônica e, quando necessário, reuniões presenciais. Dentro dos dados foram coletados os nomes das instituições, seus objetivos, a natureza da assistência ou apoio prestado, o processo de acesso aos serviços, informações de contato e a localização geográfica. Os bairros de coleta foram distribuídos através das classificações dos distritos sanitários, demonstrados na figura 1.

Figura 1: Distribuição dos distritos sanitários da cidade de Maceió/AL.



Fonte: Adaptada da Prefeitura de Maceió - Secretaria Municipal de Fazenda, 2023.

Os dados foram obtidos, estruturados e tratados por meio de planilhas no Microsoft Excel 2010, aplicando o método de dupla conferência para minimizar eventuais equívocos durante a transcrição das informações. Em seguida, realizou-se o mapeamento utilizando um Sistema de Informação Geográfica (SIG) para analisar a geolocalização de cada estabelecimento mencionado na fase precedente.

O Sistema de Informação Geográfica (SIG) é composto por um conjunto de recursos destinados a adquirir, armazenar, analisar e representar informações espaciais, sendo uma abordagem que se mostra viável para a avaliação de áreas mais extensas, como bairros e cidades, em relação aos aspectos macroambientais, o que pode aprimorar a avaliação da variação na

exposição. No entanto, a utilização desse método não se limita apenas à aplicação de técnicas e softwares específicos de SIG, mas também exige uma compreensão aprofundada dos elementos relevantes para pesquisas dessa natureza (Dagnino, 2021).

Após a conclusão do mapeamento, procedeu-se à segunda etapa que consistiu na avaliação da distribuição geográfica da rede em diferentes distritos sanitários da cidade de Maceió. A aplicação do geoprocessamento se apresenta como uma ferramenta de significativa utilidade na identificação, localização e monitoramento de comunidades, fornecendo orientações para a formulação ou o aprimoramento de políticas públicas, sobretudo nas áreas periféricas dos grandes centros urbanos.

Cumpre ressaltar que o presente estudo não passou pelo processo de avaliação do comitê de ética em pesquisa, pois as informações utilizadas são de domínio público.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DISPONÍVEIS

Os serviços que atuam na rede de atenção à criança vítima de violência englobam saúde, educação, assistência social, conselhos tutelares e poder judiciário. Quando considerada a saúde, destaca-se a atuação da atenção primária, que tem maior probabilidade de identificar a ocorrência de violência contra crianças e adolescentes devido à proximidade geográfica com as famílias. Os serviços de saúde são protagonistas pela integração e por proporcionarem a articulação das redes (Egry *et al.*, 2018).

Assim como os serviços de saúde, as instituições escolares apresentam papel relevante na composição da rede. A maior parte das crianças que são vítimas de violência estão matriculadas e frequentam a escola, por isso, a importância da instituição como significativo agente na fase de identificar e notificar a violência. Considerando que a escola é o local em que as crianças permanecem por boa parte do tempo, depois do ambiente familiar (Ferreira *et al.*, 2019).

O judiciário tem a responsabilidade legal e moral de fazer cumprir os direitos das crianças e adolescentes. No entanto, se as políticas públicas fossem implementadas de forma eficaz visando a proteção dos direitos básicos como saúde, educação, habitação e assistência social, alguns dos processos atualmente pendentes nas Varas da Infância e Juventude não seriam afetados. Destaca-se que o poder judiciário está localizado no último extremo da rede de proteção

e preservação dos direitos das crianças e deve ser ativado após esgotados todos os esforços para cessar a violência (Ferreira *et al.*, 2019).

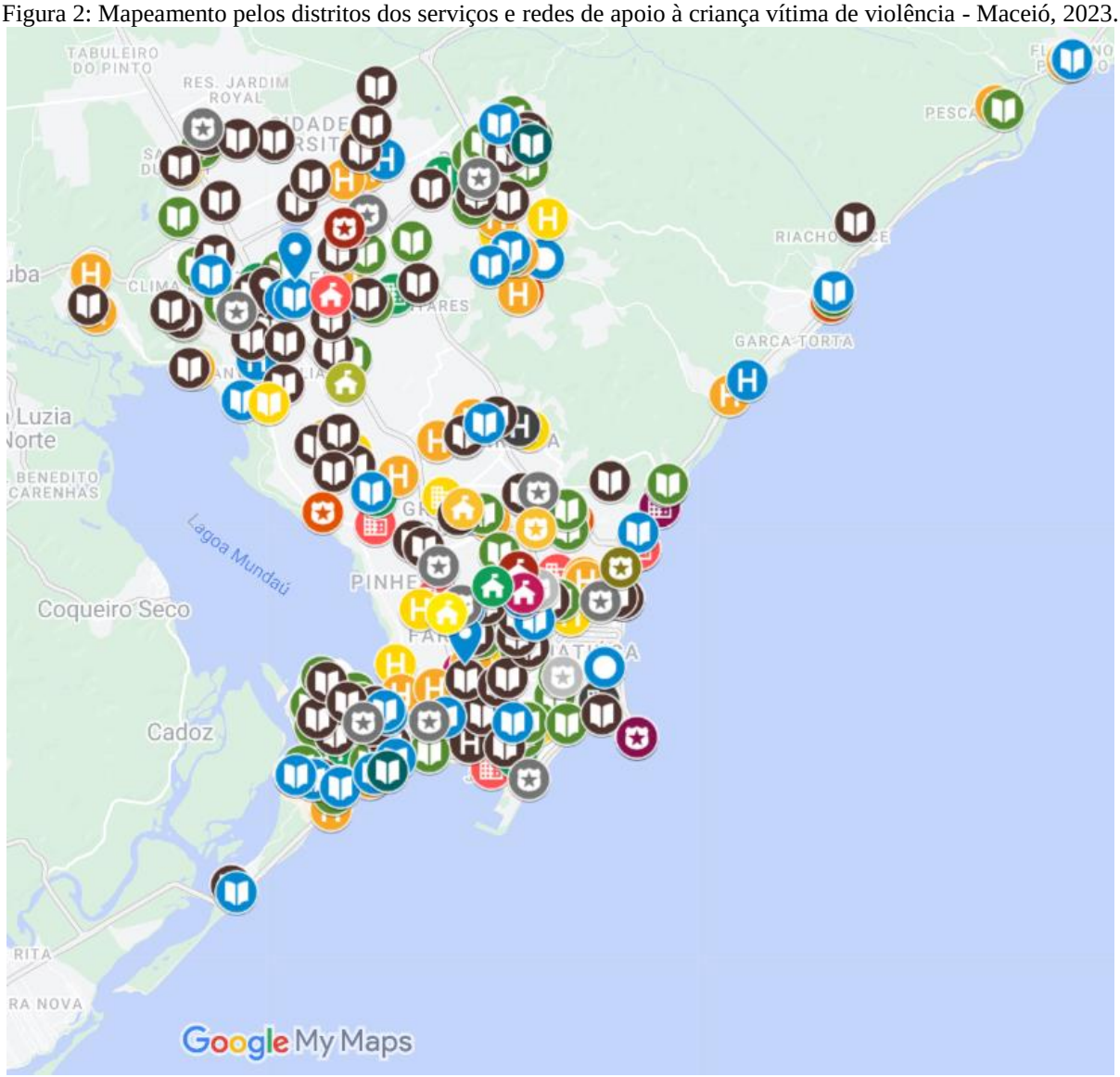
3.2 DIFICULDADE NA LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Foram identificados 296 serviços de apoio e assistência à criança vítima de violência, no qual 20 referem-se a **instituições de defesa**, como: Conselho Tutelar, Conselho Municipal das Crianças e Adolescentes, Fórum, Promotoria, Vara Cível, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Centro de Estudos em Direito Previdenciário (CEPREV), Centro de Referência em Atenção a Criança e ao Adolescente (CRAD); 9 estão relacionados a **centros de assistência social:** Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES); 73 deles relacionam-se a **assistência à saúde** diretamente: Pediatria do Hospital Geral do Estado (HGE), Hospital da Mulher, Hospital da Criança, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Unidade Básica de Saúde (UBS), Unidade de Saúde da Família (USF), Unidade Docente Assistencial (UDA), Unidade de Referência em Saúde (URS), PAM Salgadinho, Centros de Saúde, Posto de Saúde e CAPSI;

Além destes, 160 referem-se a **unidades educacionais**: Escola Estadual, Escola Municipal, Escola de Ensino Fundamental, Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), Creche, Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Maceió (CEEPTM), Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos (Semudh); 20 estão relacionados a **defesa pública**: Distrito Policial, delegacia, Operação Policial Litorânea Integrada (OPLIT), Ministério Público Federal, Polícia Civil; 7 **associam-se a abrigos e lares**: Lar de Amparo a criança para adoção, Centro Socioeducativo, entre outros lares e abrigos e 1 para **assistência em casos de óbitos**: Instituto Médico Legal (IML).

A informação dos serviços de rede e apoio à criança vítima de violência estão disponíveis na mídia em forma de mapa no Google My Maps, como é possível observar na figura 2, abaixo:

Figura 2: Mapeamento pelos distritos dos serviços e redes de apoio à criança vítima de violência - Maceió, 2023.



Fonte: Autores, 2023.

Apesar dos dados coletados, durante a condução deste estudo sobre a rede de suporte às crianças vítimas de violência em Maceió, nos deparamos com obstáculos notáveis ao tentar identificar e localizar os serviços disponíveis. Um dos principais entraves residia na carência de informações centralizadas e facilmente acessíveis sobre tais organizações. Esse cenário complicou a elaboração de uma visão completa e exata dos serviços à disposição na cidade.

Outro aspecto relevante para ressaltar refere-se à ausência de alinhamento e comunicação eficaz entre as distintas instituições que integram a rede de apoio. Durante a pesquisa foram encontradas informações desatualizadas ou conflitantes, o que dificultava a identificação dos serviços em funcionamento, sua localização e as vias de acesso disponíveis. Esses têm sido

alguns dos grandes desafios para o funcionamento das redes, ou seja, a centralização de informações por um lado e/ou a falta de informações de outro, e a fragmentação das ações (Njaine; Delziovo; Oliveira, 2020).

A carência de transparência e a limitação dos recursos online foram fatores que agravaram as adversidades encontradas. Diversas instituições não possuíam presença na web ou disponibilizavam informações desatualizadas na internet. Isso ampliou a complexidade da pesquisa por informações, sobretudo em uma época em que a internet desempenha um papel preponderante na divulgação de dados.

Os desafios encontrados ao procurar serviços de apoio para crianças vítimas de violência em Maceió enfatizam a imperiosa urgência de aprimorar a coordenação, o intercâmbio de informações e a disponibilidade de recursos. É crucial que as entidades que compõem a rede de suporte colaborem harmoniosamente na criação de um sistema mais unificado e de fácil acesso, assegurando que todas as crianças em situação de violência possam receber o suporte necessário, independente de sua localização na cidade.

3.3 INIQUIDADE NA DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS SERVIÇOS

A iniquidade na disposição geográfica de serviços direcionados às crianças que são vítimas de violência na cidade de Maceió é uma preocupação que tem ganhado destaque. Existe uma alocação desproporcional de recursos e serviços em áreas ou distritos específicos, enquanto outras regiões enfrentam carências de recursos e acesso limitado, como pode ser observado na figura 2. Essa discrepância na disponibilidade de serviços prejudica substancialmente a capacidade das crianças vulneráveis de receber a assistência necessária para enfrentar o trauma decorrente da violência e suas implicações (Barreto, 2017).

A alocação desigual de serviços também pode contribuir para um aumento nas taxas de subnotificação de casos de violência contra crianças (Aquino *et al*., 2021). Quando os serviços estão centralizados em áreas distantes ou de difícil alcance, as crianças e suas famílias podem hesitar em procurar ajuda devido à distância e aos desafios financeiros. Isso resulta em uma subestimação considerável da real amplitude do problema de violência infantil na localidade.

Adicionalmente, essa disparidade na disposição de serviços está intrinsecamente relacionada à desigualdade socioeconômica. Bairros economicamente menos favorecidos tendem a apresentar menos recursos disponíveis e acesso restrito a serviços de alta qualidade

(Andrade, 2019). Isso estabelece um ciclo de desvantagem, no qual crianças que mais necessitam de apoio frequentemente recebem menos assistência, perpetuando assim a desigualdade ao longo das gerações.

Para enfrentar de maneira eficaz a disparidade na distribuição geográfica de serviços destinados a crianças vítimas de violência, torna-se essencial a implementação de políticas e ações que promovam a equidade. Isso demanda não somente a distribuição equitativa de recursos, mas também a compreensão das complexas interconexões entre desigualdades sociais, econômicas e geográficas. O objetivo é assegurar que todas as crianças, independentemente de sua localização em Maceió, tenham um acesso equitativo aos serviços de apoio e tratamento essenciais para superar os efeitos da violência e suas consequências prejudiciais.

4 CONCLUSÃO

Diante da complexidade e desafios enfrentados na concretização da teoria em ações práticas relacionadas ao mapeamento da rede de suporte e assistência à criança vítima de violência em Maceió, é evidente a necessidade premente de aprimorar a implementação e disseminação desses serviços. A discrepância entre o ideal no papel e a realidade ressalta a importância de uma abordagem abrangente para conscientizar o público sobre os recursos disponíveis e a urgência da intervenção precoce.

A falta de informações definitivas e a complexidade na obtenção de dados precisos sobre os pontos de acesso a esses serviços destacam a necessidade de uma colaboração mais estreita entre profissionais da saúde, assistentes sociais, educadores e autoridades governamentais. Essa parceria tem o potencial de impulsionar o desenvolvimento de estratégias de mapeamento mais eficazes, garantindo um acesso rápido e eficiente a recursos de apoio para todas as crianças em situação de vulnerabilidade.

Este estudo não apenas identificou lacunas na rede de suporte, mas também enfatizou a importância do comprometimento da sociedade e dos profissionais de saúde na promoção de um ambiente seguro para todas as crianças. É essencial reconhecer que a prevenção da violência infantil e o apoio às vítimas são responsabilidades compartilhadas por todos. Com informações mais transparentes e esforços colaborativos, é possível forjar uma Maceió mais segura e acolhedora para as crianças, onde a intervenção precoce e o suporte adequado são práticas comuns, não excepcionais.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, C.D.S.S. **"Dos números às pessoas": sociabilidade, violências e vulnerabilidades no cotidiano de famílias, crianças pobres e em situação de rua na cidade de Salvador - Bahia.** 2019 - Tese (Doutorado em Saúde Pública) - Instituto de Saúde Coletiva – ISC da Universidade Federal da Bahia – UFBA, Salvador, 2019.

AQUINO, E. V. O. *et al.* Fatores socioeconômicos e saúde de crianças em contexto de violência. **Aletheia,** v. 54, n. 1, p.96-104, 2021. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-03942021000100011.

BARROS, F. P. C de; SOUSA, M. F. Equidade: seus conceitos, significações e implicações para o SUS. **Saúde Soc.**, São Paulo, v. 25, n. 1, p.9-18, 2016. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sausoc/a/Kdc66VGb5mXkMnHTHYkzVPv/?format=pdf&lang=pt

BARROS, F. P. C. *et al.* Acesso e equidade nos serviços de saúde: uma revisão estruturada. **Saúde Debate**, Rio de Janeiro, v. 40, n. 110, p. 264-271, 2016. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sdeb/a/Cwzk8h3gBsFH7rpF949K9Wm/?format=pdf&lang=pt.

BARRETO, M. L. Desigualdades em Saúde: uma perspectiva global. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, n. 7, p. 2097-2108, 2017. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/XLS4hCMT6k5nMQy8BJzJhHx/?format=pdf&lang=pt.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1998.** Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei 13.431/2017, DE 4 DE ABRIL DE 2017,** (Lei da Escuta Protegida). Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm.

BRASIL. Linha de Cuidado para a Atenção Integral à Saúde de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violências – Orientação para gestores e profissionais de saúde. **Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde.** Departamento de Ações Programáticas Estratégicas - Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Políticas de promoção da equidade em saúde: o que é equidade. **Ministério da Saúde,** 2023. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/equidade/o-que-e-equidade.

DAGNINO, R. S. Sistemas de Informação Geográfica (SIG) na identificação de padrões e modelos de distribuição de fenômenos. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, **Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Regionais e Desenvolvimento - PGDREDES**, 2021. Disponível em: https://professor.ufrgs.br/dagnino/files/dagnino_2021_aula_sig_pgdredes.pdf.

EGRY, E. Y.; APOSTOLICO, M. R.; MORAIS, T. C. P. Notificação da violência infantil, fluxos de atenção e processo de trabalho dos profissionais da Atenção Primária em Saúde. **Ciênc. Saúde**

Colet., v. 23, n. 1, p. 83–92, 2018. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/f8d5HrVPXxxTHD33PJQJV4B/#.

FERREIRA, C. L. S.; CÔRTES, M. C. J. W.; GONTIJO, E. D. Promoção dos direitos da criança e prevenção de maus tratos infantis. **Ciênc. Saúde Coletiva**, v. 24, n. 11, p. 3997–4008, 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/qxhbH35c96Dpj6RQSkYmWFH/?lang=pt#.

FUNDAÇÃO MARIA CECÍLIA SOUTO VIDIGAL. Explore os principais dados sobre primeira infância no Brasil, estados e municípios. **Primeira Infância Primeiro**. Disponível em: https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/#:~:text=O%20site%20%22%20Primeira%20Inf%C3%A2ncia%20Primeiro%20%22%20%C3%A9,de%200%20a%206%20anos%20nas%20pol%C3%ADticas%20p%C3%BAblicas. Acesso em: 12 de nov de 2023.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Violência contra crianças e adolescentes: pesquisadores reforçam a importância da notificação. **Fundação Oswaldo Cruz. - FIOCRUZ**, 2023. Disponível em: Violência contra crianças e adolescentes: pesquisadores reforçam a importância da notificação (fiocruz.br).

HERIQUE, G. MAPA MACEIO 2.0. Conselho tuelar - instituições de defesa de crianças e adolescentes; CREAS; Saúde; Escolas; Delegacias - Defesa Pública; Abrigos e Lares; IML Instituto Médico Legal Estácio de Lima. **Google My Maps**, 2023. Disponível em: https://www.google.com/maps/d/u/0/edit?mid=11QX0XIGCRBR3IrSBVBFIaRmIyTIzxRw&ll=-9.613125043426477%2C-35.76510896127929&z=12.

KRUG, E. G. *et al.*, eds. World report on violence and health. Geneva, **World Health Organization**, 2002. Available from: https://iris.who.int/handle/10665/42495.

NUNES, A. J.; SALES, M. C. V. Violência contra crianças no cenário brasileiro. **Ciênc. Saúde Colet.**, v. 21, n. 3, p. 871–880, 2016. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/hbQG5xjXFgD6qBLw4D95NNg/abstract/?lang=pt#.

NJAINE, K.; DELZIOVO, C. R.; OLIVEIRA, C. S. Redes de enfrentamento às violências. *In*: NJAINE, K.; ASSIS, S.G.; CONSTANTINO, P.; AVANCI, J.Q. **Impactos da Violência na Saúde**. 4. ed. Rio de Janeiro: Coordenação de Desenvolvimento Educacional e Educação a Distância da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, ENSP, Editora FIOCRUZ, 2020, cap. 20, p. 435-440.

SANTOS, C. B. *et al*. Utilização de um Sistema de Informação Geográfica para descrição dos casos de tuberculose. **Bol. Pneumol. Sanit**., Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, p. 07-12, 2004. Disponível em: http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0103-460X2004000100002&lng=es&nrm=is.